

Despacho (extracto) n.º 5053/2010

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, torna-se público que, por despacho do Senhor Reitor, de 25 de Fevereiro de 2010, foi aplicada à arguida Carla Maria Mesquita Penelas, Assistente Técnica do Mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a pena disciplinar de demissão por facto imputável à trabalhadora, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 18.º n.º 1 alínea *m*) e al. *o*), produzindo os efeitos consignados no n.º 4 do artigo 11.º, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2010.

UTAD, Vila Real, 13 de Março de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

203028455

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 5054/2010**

Ao abrigo da alínea *c*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou funções em regime de comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, a Lic. *Carolina Soares Ferreira Pinto*, que regressa ao posto de trabalho, constante do mapa de pessoal do referido Serviço, na categoria de Técnico Superior, a partir de 6 de Março de 2010.

2010.03.12 — O Administrador, *Jorge Gouveia Monteiro*.

203026413

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**Aviso n.º 5800/2010**

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dez postos de trabalho, da carreira de Assistente Operacional do mapa de pessoal dos SASUL — Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 20879/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 224 de 18 de Novembro de 2009.

Lista Unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Valor
Referência 1		
1.º Classificado	Joana Patrícia Guerreiro Carvalho Valentim	14,599
2.º Classificado	Maria João Vieira Narciso	13,199
3.º Classificado	Diana Alexandra Pereira Brigo	13,000
4.º Classificado	Maria Conceição Silva Marques Moreira	12,999
5.º Classificado	Helena Maria Antunes Moreira Santos	12,998
6.º Classificado	Vera Susana Carvalho Martins Pereira	12,899
7.º Classificado	Liliana Rosário Costa Serra <i>a</i>)	12,599
8.º Classificado	Maria Filomena Palma <i>a</i>)	12,599
9.º Classificado	Vera Filipa Rodrigues Carneiro	11,999
10.º Classificado	Ana Paula Martins Camilo	11,800
11.º Classificado	Sandra Manuela Marchão Carrilho Duarte	11,199
12.º Classificado	Ana Paula Vieira Gomes	10,600
Referência 2		
1.º Classificado	Sílvia Sofia Cardoso Soeiro Martins	14,999
2.º Classificado	Joana Patrícia Guerreiro Carvalho Valentim	14,599
3.º Classificado	Ana Margarida Frade Cancelino	13,199
4.º Classificado	Paula Inês Alfama Rocha Gonçalves <i>a</i>)	12,599
5.º Classificado	Liliana Rosário Costa Serra <i>a</i>)	12,599
6.º Classificado	Maria João Vieira Narciso	11,999

Ordenação	Nome	Valor
7.º Classificado	Cláudia Filipa Santos Duarte	11,599
8.º Classificado	Ana Paula Vieira Gomes	11,199
9.º Classificado	Ana Paula Martins Camilo	10,600
Referência 3		
1.º Classificado	Liliana Rosário Costa Serra	16,199
2.º Classificado	Maria Conceição Silva Marques Moreira	14,799
3.º Classificado	Vera Susana Carvalho Martins Pereira	12,899
4.º Classificado	Maria Filomena Palma	12,599
5.º Classificado	Ana Paula Martins Camilo	11,800
Referência 4		
1.º Classificado	Palmira Conceição do Ó Passos dos Santos	15,999
2.º Classificado	Ana Paula Martins Camilo	10,600
Referência 5		
1.º Classificado	Sandra Manuela Marchão Carrilho Duarte	16,199
2.º Classificado	Maria da Conceição Silva Marques Moreira	15,598
3.º Classificado	Vera Susana Carvalho Martins Pereira	14,999
4.º Classificado	Ana Paula Martins Camilo	13,000
5.º Classificado	Helena Maria Antunes Moreira Santos	12,998
6.º Classificado	Liliana Rosário Costa Serra	12,599

a) Ordenada de acordo com o n.º 2 do artigo 35.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

A presente lista foi homologada por despacho do Administrador para a Acção Social, em 5 de Março de 2010, e publicitada na respectiva página electrónica e por meio de notificação aos candidatos.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/1997 de 26 de Agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto).

Lisboa 10 de Março 2010. — A Directora de Serviços, (*Valentina Maria Matoso*).

203026421

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Engenharia****Despacho n.º 5055/2010**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31 de Agosto de 2009, foi autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento ao Licenciado João Palma Leal Bebiano Ceppas, para exercer as funções de Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de Tempo Integral (Dedicação Exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Data: ISEL, 12 de Março de 2010. — Cargo: Presidente do Conselho Directivo, Nome: *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

203026632

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Aviso n.º 5801/2010**

Por Despacho PRES/19/2010 de 04/03/2010, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º da lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior) conjugado com o disposto nos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, homologados por Despacho de sua Excelência o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, datado de 30 de Julho de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de Agosto de 2008, e tendo por base o constante do artigo 23.º, bem como o igualmente

constante do Despacho n.º 26445/2009, de S. Ex.ª o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no DR. 2.ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2009, conjugado com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1 — Delegar na pessoa do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Albano António de Sousa Varella e Silva, as competências a seguir discriminadas e constantes:

a) Do n.º 1 do Despacho n.º 26445/2009, de S. Ex.ª o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no DR. 2.ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2009;

b) Das alíneas e), k), l), n), o), q) e r) do n.º 1.º, do artigo 23.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, homologados por Despacho de sua Excelência o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, datado de 30 de Julho de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de Agosto de 2008.

2 — Que nas faltas e impedimentos seja substituído pelo mesmo Vice-Presidente, nos termos e para os efeitos do consagrado no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Que o presente Despacho produza efeitos a partir de 1 de Março de 2010.

4 — Que para a correcta aplicação do presente Despacho seja dado a conhecer ao próprio, aos Directores das Escolas e aos Administradores do IPP e dos SAS, bem como publicitado nos termos da lei.

04.03.2010. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.
203029857

Despacho n.º 5056/2010

Determino a publicação da deliberação do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, sobre a alteração da estrutura curricular, plano de estudos e designação, da Licenciatura em Assessoria de Administração para Relações Públicas e Secretariado, anexa ao presente despacho. As alterações deliberadas foram comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 11 de Março de 2010, conforme artigo n.º 77 do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho. O presente despacho e anexo substitui o Despacho n.º 18 161-L/2007 de 26 de Junho, publicado em *Diário da República*.

15 de Março de 2010. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

ANEXO I

C. Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Portalegre

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia e Gestão

3 — Curso: Relações Públicas e Secretariado

4 — Grau ou diploma: Licenciado

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais e Humanas

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: ...

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Relações Públicas e Secretariado

Licenciatura

Ciências Sociais e Humanas

180 ECTS

6 Semestres

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas e Culturas	LC	58	
Ciências Empresariais	CE	34	*
Ciências Sociais e Humanas	CSH	19	*
Ciências da Informação/Tecnologias	CI/ T	13	
Ciências Documentação	CD	14	*
Seminário I	CE	3	
Seminário II	CSH	3	
Estágio	CSH/CE	24	
<i>Total</i>		168	12

10 — Observações:

Opção I — CSH-6; CD-6

Opção II — CE-6; CE-6

Opção III — CSH-6; CE-6

Opção IV — CE-6; CE-6

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Portalegre

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso de Relações Públicas e Secretariado

Licenciatura (1.º Ciclo)

Ciências Sociais e Humanas

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho (2)		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto		
Inglês I	LC	S	130	TP: 30; PL: 30; OT: 8	5	CR/DEN
Espanhol I	LC	S	130	TP: 30; PL: 30; OT: 8	5	CR/DEN
Práticas administrativas I	CSH	S	190	TP: 60; OT: 4	7	D
Informática aplicada à administração I	CI/T	S	160	TP: 30; PL: 30; OT: 8	6	DEN
Introdução à gestão	CE	S	190	T: 30; TP: 30; OT: 4	7	CR/DEN/D

(1) Anual, semestral, trimestral, ou outra;

(2) Indicar o número total de horas de trabalho do estudante, incluindo todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projectos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação. O número de horas de contacto (totais) deve ser distribuído segundo o tipo de metodologia adoptada: Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(3) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código: N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.